

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE LEGISLATIVO

SÃO SEBASTIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 455
DATA 10/03/22
HORARIO 14:16
VISTO: *Silvano*

Ofício : 0033/2022/GL¹

Referente: Resposta do Requerimento nº 07/2022 – Vereador André Luis Rocha Pierobon.

São Sebastião, 09 de março de 2022.

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

Considerando o Requerimento 07/2022, que solicita ao Executivo informações e providências sobre cumprimento de contrato da empresa Sancetur, segue:

- a) As avaliações são decorrentes do atendimento da contratada, para os munícipes em que algumas situações, se fizeram necessárias correções e ajustes, que somente serão efetivadas a implementação.
- b) Até a presente data, a efetivação do serviço apresentou boas indicações, solicitando algumas sugestões de correção e ajustes para teste provisório da sua viabilidade, os resultados de avaliação só serão concretizados após período caráter provisório.
- c) No que depende a manutenção exclusiva para as ações referentes ao transporte público, estão sendo efetuadas. Salvo as atividades inerentes a outros setores, como exemplo: sistemas viários, onde certos trechos competência exclusiva de Estado e União (Rodovia SP 55 e BR 101).
- d) De acordo com a vistoria de agente Fiscalizador, informa que as atividades estão sendo atendidos conforme reza o Contrato.
- e) Conforme respondido na questão abaixo.
- f) O sistema de GPS, em conjunto com as informações acessadas são em tempo real, atentar que em alguns pontos do nosso Município, existe ponto de "sombra". Isto é, não há comunicação causando

¹ Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.





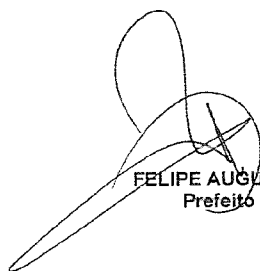
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE LEGISLATIVO



atrasos, na compilação dos dados, há ainda os fatores de excesso de veículos, nas estradas, por estarmos na época de temporada, a empresa já informou que esta atualizando o sistema. Sendo que os horários estão sendo cumpridos de acordo com o Contrato.

- g) As reclamações ou notícias divulgadas através das plataformas de informações digitais, que tivemos conhecimento, foram solicitadas esclarecimentos.
- h) Não ocorreram reclamações oficializadas sobre o tema em questão.
- i) Os relatórios solicitados são de competência da empresa contratada, sendo possível a solicitação para vista, em dia, local e horário a ser agendado, para que haja tempo hábil.
- j) Na questão de segurança, não ocorreu situação que fosse necessário para que o plano de metas de segurança seja elaborado.
- k) Sim a GCM, ou Polícia Municipal, relatou algumas ocorrências no transporte, que foram questionadas junto a Contratada e solucionado ou esclarecido o ocorrido.
- l) Informamos que o assunto em tela é de competência do Poder Judiciário.
- m) Os motoristas estão regidos pela CLT e as legislações de Trânsito. O Transporte Escolar quem responde é a Secretaria de Educação.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião - SP

¹ Favor mencionar o número deste documento com o respectivo assunto na resposta.

